



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM MATEMÁTICA
DATA: 02/12/2022 HORÁRIO: 09:00H LOCAL: Sala PMAT**

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, na
2 sala PMAT, a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PMAT – para apreciar a
3 seguinte pauta: **1) Prestação de contas do PMAT, relativa aos Recursos UNIÃO/PRPPG e**
4 **PROAP/CAPES de 2022; 2) Prorrogações de prazos para conclusões de mestrados; 3) Estágios de**
5 **docências para 2023/1; 4) Corpo docente do PMAT para 2023/2024; 5) Edital de seleção e de**
6 **bolsas para 2023/1.** Estavam presentes os professores Luis Fernando de Osório Mello; Antônio
7 Carlos Fernandes; Artur César Fassoni; Denis de Carvalho Braga; Fábio Scalco Dias; Jacson Simsen;
8 Maicon Sônego; Mariza Stefanello Simsen; Rick Antônio Rischter; e o representante discente Jorge
9 Luis Gutierrez Santos. Ausências justificadas: Bráulio Augusto Garcia; Claudemir Pinheiro de Oliveira;
10 Fernando Pereira Micena. **Pequeno Expediente:** Prof. Luis Fernando deu boas vindas, agradeceu a
11 presença de todos, fez uma breve explanação a respeito da situação do PMAT e das atividades do
12 ano de 2022. **Grande Expediente: 1) Prestação de contas do PMAT, relativa aos Recursos**
13 **UNIÃO/PRPPG e PROAP/CAPES de 2022:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as contas
14 (financeiro) do PMAT relativas ao ano de 2022 de acordo com a distribuição a seguir. Recursos da
15 UNIÃO/PRPPG: liberado R\$ 14.557,46, utilizado R\$ 7.413,96, devolvido R\$ 7.143,50; Recursos do
16 PROAP/CAPES: liberado R\$ 10.266,00, utilizado R\$ 14.557,14, sendo a diferença de R\$ 4.291,14
17 coberta pela PRPPG, devolvido R\$ 0,00; **2) Prorrogações de prazos para conclusões de mestrados:**
18 Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as primeiras prorrogações de prazos para
19 conclusão (seis meses adicionais) dos discentes: Gabrieli Silva Ney de Paula, matrícula 2021100997,
20 orientador Luis Fernando Mello; Jefferson Fernando Zambrano Sánchez, matrícula 2021101009,
21 orientador Fernando Pereira Micena; Juan Gabriel Mora Urueña, matrícula 2021101054, orientador
22 Bráulio Augusto Garcia; Renner Augusto Pereira da Silva, matrícula 2021101081, orientador Luis
23 Fernando Mello; Vinicius Marcos Manfredini, matrícula 2021101036, orientador Rick Antônio
24 Rischter. Foi apreciada e aprovada por unanimidade a segunda prorrogação de prazo para
25 conclusão (seis meses adicionais) do discente: Cleilson Costa Alves, matrícula 2020102745,
26 orientador Rick Antônio Rischter, a qual será enviada para apreciação e deliberação da CSPPG; **3)**
27 **Estágios de docência para 2023/1:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a seguinte
28 distribuição dos estágios de docência para 2023/1: o discente Bruno de Souza Rangel, matrícula



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

29 2022100445, para a disciplina FMA116 - Topologia, com o professor Maicon Sônego; o discente
30 Liomar Carvalho Ramos, matrícula 2022100543, para a disciplina MAT350 - Estruturas Algébricas 1,
31 com o professor Rick Rischter; o discente Nataniel Willian da Silva, matrícula 2022100561, para a
32 disciplina FMA115 - Análise Matemática, com o professor Artur Cesar Fassoni; **4) Corpo docente do**
33 **PMAT para 2023/2024:** Foi apreciado e aprovado por unanimidade o corpo docente do PMAT para
34 2023/2024. Docentes permanentes: Antônio Carlos Fernandes; Artur César Fassoni; Denis de
35 Carvalho Braga; Fábio Scalco Dias; Fernando Pereira Micena; Giane Casari Rampasso; Jacson Simsen;
36 Lucas Ruiz dos Santos; Luis Fernando de Osório Mello; Maicon Sônego; Mariza Stefanello Simsen;
37 Rick Antônio Rischter. Docente colaborador (primeiro semestre de 2023): Bráulio Augusto Garcia; **5)**
38 **Edital de seleção e de bolsas para 2023/1:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a proposta
39 da elaboração do Edital de seleção e de bolsas para 2023/1 com os seguintes pontos principais:
40 Serão selecionados 15 (quinze) candidatos e 10 (dez) bolsistas desde que as suas notas sejam
41 maiores ou iguais a 50% do valor da prova de conhecimento, única etapa do processo seletivo, a
42 qual será utilizada como fases eliminatória e classificatória; calendário: Realização das inscrições: de
43 05/12/2022 a 03/02/2023; Divulgação das inscrições homologadas: 06/02/2023; Interposição de
44 recursos (inscrições indeferidas): de 07/02/2022 a 08/02/2023; Divulgação da Comissão Julgadora:
45 até 09/02/2023; Realização da prova escrita: 10/02/2023; Divulgação das notas da prova escrita:
46 15/02/2023; Solicitação e vista da prova escrita: de 16/02/2023 a 17/02/2023; Interposição de
47 recursos: de 22/02/2023 a 23/02/2023; Respostas aos recursos interpostos: 24/02/2023;
48 Divulgação das Notas Finais e do Resultado Final: 24/02/2023; Período para confirmação de
49 matrícula: de 01/03/2023 a 02/03/2023; Período para realização de matrículas em disciplinas e/ou
50 atividades: de 03/03/2023 a 05/03/2023; Início das aulas: 13/03/2023. **Terceiro Expediente:** Prof.
51 Luis Fernando agradeceu a participação do professor Claudemir Pinheiro de Oliveira no Colegiado e
52 na Comissão de Bolsas do PMAT durante o ano de 2022. Nada mais havendo para tratar, o Prof.
53 Luis Fernando agradeceu a presença dos participantes da assembleia e para constar foi lavrada a
54 presente ata, a qual, será assinada pelos participantes.

55 Itajubá, 02 de dezembro de 2022.

56 *As assinaturas se encontram na página seguinte (via SIPAC).*